

**AVISO DE DISPENSA Nº 002/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM CB, torna público aos interessados que a partir da publicação do presente aviso de dispensa, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**1 – DO OBJETO:**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial, compreendendo a execução de atividades de higienização e conservação de ambientes internos e externos, incluindo: Limpeza geral de pisos, paredes e superfícies, limpeza e conservação de banheiros; limpeza de vidros e esquadrias; retirada e destinação adequada de resíduos (lixo); demais serviços relacionados à manutenção da higiene e conservação da sede do Ipasem

1.2. As propostas devem ser enviadas nos moldes do item 1.1 para o e-mail: [compras.ipasemcb@gmail.com](mailto:compras.ipasemcb@gmail.com).

**2 – DA HABILITAÇÃO:**

2.1. A empresa deverá encaminhar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

2.1.1. Estatuto devidamente registrado e suas alterações, acompanhado de documentos que comprovam a eleição de seus administradores, no caso de sociedades anônimas, Contrato Social, se pessoa jurídica ou Cédula de Identidade, se pessoa física;

2.1.2. Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF se pessoa jurídica, e documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF se pessoa física;

2.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede do estabelecimento, pertinente ao ramo de atividades compatível com o objeto do estatuto ou ato constitutivo;

2.1.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (relativos a Tributos Federais e dívida Ativa da União e Seguridade Social), Estadual e Municipal (relativas a Tributos Diversos, do Estado e do Município de domicílio ou sede);

2.1.5. Prova de regularidade relativa junto ao FGTS (fornecida pela Caixa Econômica Federal).

2.1.6. Prova de regularidade trabalhista, expedida através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

2.1.7. Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial, expedida pelo Ofício Judicial Distribuidor, da Comarca da sede do licitante;

2.1.8. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

**3 – DO PAGAMENTO:**

3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal, correndo a despesa da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 3.3.90.39.78.00.00.00

3.2. O pagamento será realizado respeitando a ordem de classificação dos créditos e listas, e efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal.

**4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

4.1 A administração selecionará a proposta de menor valor, momento em que serão analisados os documentos habilitatórios encaminhados;

4.2 Caso a empresa selecionada como melhor oferta não atenda aos requisitos de habilitação, poderá a administração negociar com os demais colocados com a intenção de obter proposta vantajosa.

Em caso de dúvida, entrar em contato:

Telefone: 51 3598-2860

E-mail: [compras.ipasemcb@gmail.com](mailto:compras.ipasemcb@gmail.com)

Campo Bom, 05 de maio de 2026.

Atenciosamente,

---

Marcia Geovana Andres